



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 018/2018
Decisão : 100/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 3.1.8.
Referência : Protocolo nº 200.090.037/2018
Interessado : Mário Coutinho da Costa Pereira Neto

EMENTA: Aprova o parecer que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Mário Coutinho da Costa Pereira Neto não possui atribuição para realizar inspeção e manutenção de caldeiras, e projetos de casa de caldeiras.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Mário Coutinho da Costa Pereira Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200.090.037/2018 referente à consulta de atribuições para realizar inspeção e manutenção de caldeiras, e projetos de casa de caldeiras; considerando a análise da documentação apresentada pelo requerente e a Instrução Técnica anexada ao processo; considerando o entendimento que a capacitação obtida pelo referido profissional, junto ao curso de Engenharia Civil com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho não confere ao mesmo atribuição necessária para que possa realizar inspeção e manutenção de caldeiras, e projetos de casa de caldeiras; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, o qual, diante do exposto, concluiu que não há fundamentação para que o requerente exerça tais atividades, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Rodrigo de Almeida Vilela, Ronaldo Borin e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST